

INTERVENÇÃO DA APRe! NA AUDIÇÃO PARLAMENTAR SOBRE O ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2021

Numa sessão nesta AR, em 14/06/2018, a presidente da Direção da APRe!, Maria do Rosário Gama, que não pôde estar aqui presente hoje, afirmou, acerca do Estatuto do Cuidador Informal (ECI) , que só viria a ser aprovado pela Lei n.º 100/2019, publicada mais de um ano depois (6/09/2019):

“O Estatuto deve conter o direito a:

- atribuição de um **subsídio ao cuidador** de forma a compensar as despesas adicionais associadas à prestação dos cuidados e à redução das horas de trabalho;
- benefícios fiscais e a redução de taxas, ao nível do cuidador, ou da pessoa cuidada ou de ambos;
- reconhecimento dos cuidados para efeitos de carreira contributiva;
- garantia do direito ao descanso semanal e anual sendo substituído por cuidadores formais/serviços de apoio domiciliário;
- apoio psicológico;
- acesso aos seus cuidados de saúde;
- possibilidade de conciliar prestação de cuidados e vida profissional - atribuição de horários de trabalho flexíveis;
- promoção de licenças sem vencimento por questões de emergência relacionadas com o cuidado;
- atribuição de benefícios fiscais para as empresas amigas dos cuidadores trabalhadores;
- linha de apoio permanente ao Cuidador Informal;
- desenvolvimento de uma rede de apoio aos cuidadores informais com base nos serviços públicos, designadamente das áreas da saúde, trabalho e segurança social.

Mas o Estatuto do cuidador é muito mais do que a atribuição de benefícios fiscais, licenças de emergência e horários flexíveis.

Deve, sobretudo, estatuir as condições em que é garantida a continuação da carreira profissional do cuidador, a preservação da sua vida pessoal e familiar, o seguimento da sua participação social.”

Passados quase três anos, aqui está a APRe! a participar nesta audição parlamentar para apreciação deste Relatório de Acompanhamento Trimestral. Congratulamo-nos com o percurso feito até aqui e com o empenhamento continuado dos senhores deputados e das senhoras deputadas, bem como de todos os técnicos e técnicas e representantes institucionais que colaboraram neste documento. Valorizamos muito a persistência com que se têm batido pela regulamentação e concretização desta agenda de enorme

importância para a vida de várias centenas de milhar de cidadãos e cidadãs, mantidos normalmente em estado de invisibilidade.

Este Relatório de Acompanhamento, referente ao período de 1 de junho a 31 de agosto, assinala as iniciativas já executadas de que destaco três:

- criação de dezoito Gabinetes de Acolhimento ao Cuidador Informal (GACI), um em cada capital de distrito;
- criação da Linha de Apoio ao Cuidador Informal
- criação duma Plataforma Colaborativa [Sharepoint] que visa a partilha de dados, salvaguardados os direitos de proteção das pessoas, entre a Saúde e a Segurança Social.

Pergunto: Os dezoito GACI já estão a funcionar? Têm sido utilizadas pelos requerentes do Estatuto do Cuidador Informal (ECI)? Há funcionários/as devidamente preparados para trabalhar com essas ferramentas?

É positivo que esta Comissão de Acompanhamento assinale oito constrangimentos, decorrentes quer da lei, quer das orientações dadas pelos ministérios. Estão o governo e a AR disponíveis para atualizar a legislação já publicada, visando ultrapassar aqueles constrangimentos?

Apresentam-se algumas ações futuras a desenvolver no âmbito da Segurança Social, da Saúde e do Instituto do Emprego. Já estão mesmo incluídas nos planos de trabalho?

Os dezanove temas propostos para análise e debate estão assumidos como urgentes?

Em conclusão, propomos que:

1) Seja planeada e desenvolvida, em articulação com as autarquias, uma campanha eficaz de divulgação pública do ECI e de apoio personalizado aos requerentes, tendo em conta que esta população, normalmente, tem uma reduzida literacia textual e digital.

2) Seja elaborado e cumprido um calendário das ações a desenvolver, tendo em vista acelerar a concretização das medidas previstas na lei e neste relatório de acompanhamento.

3) Neste contexto pandémico, os serviços públicos se mobilizem ainda mais para que estas medidas avancem mais rapidamente e com melhor concertação entre os vários ministérios envolvidos.

É preciso recuperar o tempo perdido, nestes últimos anos, no que diz respeito ao ECI!

Coimbra. 26 de janeiro de 2021

José João Lucas, vogal da Direção da APRe!